

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

TERMO DECLARATÓRIO

Assunto: Declara vencedor e adjudica objeto

Na Sessão Pública do Pregão Presencial nº 01/2014, realizada em

24/01/2014 (ata publicada no site), foi concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para cada um

dos dois licitantes presentes apresentarem nova documentação de habilitação, nos termos do

artigo 48, §3°, da Lei n. 8.666/93 – tendo em vista serem vencedores de itens diferentes e

ambos inabilitados.

A inabilitação do licitante ARLUSION AR CONDICIONADO decorreu da

não apresentação de Certidão Municipal de Tributos Imobiliários, a Certidão de Falência e os

atestados de capacidade técnica apresentados não eram originais ou autenticados, conforme

exige o Edital, a Certidão de Tributos Estaduais não pode ter sua autenticidade confirmada

pela *internet*.

Sobre sua inabilitação, embora tenha aceitado em Sessão Pública o prazo

previsto no art. 48, §3°, da Lei n. 8.666/93, a ARLUSION AR CONDICIONADO informou

que não conseguiria apresentar a documentação e declinou expressamente ao prazo, conforme

se verifica nas fls. 231 dos autos.

Diante da inabilitação irretocável do licitante classificado em primeiro lugar,

e da já analisada habilitação do segundo colocado, considerando, ainda, a verificação em

sessão dos cadastros de impedidos de licitar, e da expressa renúncia da ARLUSION AR

CONDICIONADO ao direito de apresentar recurso (fls. 231 dos autos), declaro vencedor,

também, do item "5" o licitante MNSF MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR LTDA ME, e adjudico-lhe a totalidade dos itens do certame – pelos respectivos preços das ofertas finais de cada item (conforme relatório anexo à Ata da Sessão, fls. 216-221).

Londrina, 31 de janeiro de 2014.

Anderson Rafael Delattre Abe Pregoeiro

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-12165 - Londrina - PR